



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 543, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para acompanhar a aplicação da PNAB e auxiliar com os seguintes objetivos:

I – Avaliar e selecionar as candidaturas nos editais da PNAB, observando os critérios estabelecidos nos referidos editais, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022;

II – Avaliar o mérito cultural, seguindo os critérios anexados nos editais e considerando as diretrizes culturais do município de São José do Jacuípe.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho fica integrado por membros do Conselho Municipal de Cultura:

1. INGRID KÊMILLY VILARONGA RIOS
2. ÉTTORE PABLO VILARONGA RIOS
3. GABRIELA SANTOS GOMES CARVALHO
4. GRASIELA SANTOS DA SILVA
5. RAIRA RIOS DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Parágrafo único. O Grupo será presidido por ÉTTORE PABLO VILARONGA RIOS, a quem caberá a coordenação administrativa e relatório dos trabalhos. O Grupo atuará de forma colegiada e transparente, garantindo a participação equitativa de todos os membros nas decisões.

Art. 3º - Os prazos para entrega das demandas ficam estabelecidos de acordo com os editais e os prazos estabelecidos pela legislação federal aplicável.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 12 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 544, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelo candidato eleito e 2 (dois) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, e 1 (procurador).

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição:

I – Alison Arthur Oliveira Da Cunha

II – Roque Silva Vilas Boas

III – Romário Carneiro De Matos

IV – Magno Lomes Araujo

V – Eleilde Oliveira de Lima

VI – Isabela de Oliveira Santos

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Registre-se. publique-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

2

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 007

saojosedojacuipe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 031DBE4FA9A49E02FEC73575FD956D25